



EDITAL 06/2019

CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES – CURSOS FICs IFPA/CAMPUS SANTARÉM

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará, Campus Santarém, faz saber, por meio da Comissão Especial para o Processo de Seletivo de Cursos FIC's do IFPA - Campus Santarém – Portaria 024/2019 e pela presente Chamada Pública, que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de VAGAS REMANESCENTES do Curso de Formação Inicial e Continuada, **na modalidade de ensino presencial, com oferta de 32 vagas** para o 1º semestre do ano letivo de 2019. Os cursos destinam-se a capacitar e/ou atualizar os participantes nas suas práticas profissionais.

1. DA INSCRIÇÃO, CURSOS E VAGAS

- 1.1. A inscrição para este processo seletivo é gratuita;
- 1.2. A inscrição para os Cursos FICs abaixo listados ocorrerá no período de **07 a 09 de maio de 2019** na Secretaria Acadêmica do Campus Santarém.

Curso	CH	Pré-requisito mínimo	Duração	Período de aula**	Horário de Aula*	Local	Nº Vagas
Viveiricultor	160	Ensino Fundamental Incompleto	3 meses	2ª a 6ª feira	13:30h às 17:50h	IFPA - Campus Santarém	17
Bovinocultor de Leite	200	Ensino Fundamental Incompleto	4 meses	2ª a 6ª feira	7:15h às 11:35h	IFPA - Campus Santarém	15
Total de vagas							32

(*) poderá haver mudança nos dias e/ou horários de aula.

(**) aulas práticas poderão ocorrer excepcionalmente aos sábados.

- 1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas.

2. DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

- 2.1. O Processo seletivo será feito em etapa única, por meio da presente Chamada Pública, **POR ORDEM DE CHEGADA**, com apresentação de documentos necessários à efetivação da matrícula.
- 2.2. Para efetivar a matrícula deverão ser apresentados originais e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a) Requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do Campus devidamente preenchido;
 - b) Certidão de nascimento ou casamento;
 - c) Documento oficial de identidade com foto;
 - d) CPF;
 - e) Documento de escolaridade (declaração escolar de matrícula ou de que cursou uma das séries do Ensino Fundamental I, do 1º ao 5º Ano, ou ensino equivalente);



- f) Documento comprobatório de quitação como Serviço Militar Obrigatório, para estudantes do sexo masculino de 18 a 45 anos;
 - g) Comprovante de residência atualizado; e
 - h) Uma fotografia 3x4.
- 2.3. O(a) candidato(a) estrangeiro(a) deverá apresentar carteira de estrangeiro atualizada ou passaporte com visto válido.
- 2.4. As inscrições serão encerradas na data limite ou quando o dobro do número de vagas ofertadas por curso for atingido.
- 2.5. Não será aceita inscrição de candidato que não tiver, no mínimo, 15 anos de idade e/ou que não apresentar todos os documentos exigidos nas alíneas a, b, c, d, e, f, g e h do item 2.2.
- 2.6. A não apresentação dos documentos citados acima implica automaticamente na eliminação do candidato.
- 2.7. A lista de todos os candidatos matriculados será divulgada no site do IFPA/Campus Santarém (www.santarem.ifpa.edu.br) no dia 10 de maio de 2019.
- 2.8. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um representante legal (pai, mãe ou outra pessoa) portando toda a documentação exigida no subitem 2.2.

3. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1. A inscrição implica automaticamente no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFPA/Campus Santarém nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 3.2. O IFPA/Campus Santarém não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 3.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
- 3.4. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.
- 3.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Secretaria do IFPA/Campus Santarém.
- 3.6. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pelas Coordenações dos Cursos que estão sendo ofertados.

4. CRONOGRAMA

IFPA - CAMPUS SANTARÉM	PERÍODO DE INSCRIÇÃO – VAGAS REMANESCENTES	07 a 09 de maio 2019
	INÍCIO DAS AULAS	13 de maio de 2019
	TÉRMINO DAS AULAS	Julho de 2019

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



- 5.1. A chamada pública para matrícula de candidatos regida por este edital é para ingresso no 1º Semestre Letivo de 2019.
- 5.2. O IFPA poderá modificar o presente edital, visando ao melhor êxito da chamada pública. As modificações, se necessárias, serão divulgadas no site oficial do IFPA - Campus Santarém e nos quadros de aviso localizado no interior do Campus e estarão de acordo com a legislação vigente.
- 5.3. Não serão aceitos documentos apresentados fora do prazo de inscrição, bem como que apresentem emendas, rasuras ou outras irregularidades no ato da inscrição.
- 5.4. Compete exclusivamente ao candidato certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para efetivação de inscrição neste edital, a idade mínima exigida para cada curso, e a documentação necessária, visto que esta será utilizada para fins de matrícula na instituição.
- 5.5. A inobservância por parte do candidato a quaisquer requisitos previstos neste edital poderá levar o candidato à perda do direito à vaga.
- 5.6. É de responsabilidade do candidato a observância e cumprimento dos prazos e procedimentos estabelecidos neste edital, bem como o acompanhamento de eventuais alterações.
- 5.7. Os candidatos aprovados e matriculados que não comparecerem até o **5º(quinto) dia de aula**, conforme o cronograma de início do curso, sem justificativa devidamente comprovada, terá sua matrícula cancelada, e será chamado novo candidato constante da lista de espera.
- 5.8. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo candidato, apuradas pelo IFPA - Campus Santarém, durante a inscrição ou posterior à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa ao candidato, ensejará a perda do direito e o cancelamento da inscrição ou da matrícula, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 5.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do IFPA - Campus Santarém, em primeira instância, e pela Pró-reitoria de Ensino, em segunda instância, se necessário.
- 5.10. Este edital entra em vigor, a partir da data de sua publicação, sendo válido apenas para esta Chamada Pública para matrícula, revogadas as disposições em contrário.
- 5.11. Fica eleito o foro da Justiça Federal de Santarém, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste edital.

Santarém, 07 de maio de 2019.

DAMIAO PEDRO MEIRA FILHO

Diretor Geral Campus Santarém
Port. Nº747/2019 D.O.U. de 08/04/2019
GAB / REITORIA

*Versão impressa assinada.



ANEXO I

CARACTERÍSTICAS DOS CURSOS

VIVEIRICULTOR

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
MODALIDADE:	Formação Continuada/Atualização
FORMA DE OFERTA:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Três meses
Curso ofertado:	Viveiricultor
Eixo tecnológico:	Recursos Naturais
Turno de Oferta:	Tarde
Carga Horária Total	160h
Número máximo de vagas:	40 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incompleto
Objetivos do Curso	<p>Qualificar os alunos na área de Viveiricultura, possibilitando o desenvolvimento de competências necessárias ao planejamento, implantação, reprodução, manejo e comercialização de mudas de plantas. Conhecer os principais modelos de viveiros utilizados para produção de espécies frutíferas; Instruir-se quanto as exigências para instalação de um viveiro para produção de mudas de espécies frutíferas; Estudar as características dos substratos empregados na produção de mudas; Estipular os cuidados a serem observados na irrigação e controle fitossanitário em viveiros; Estudar as principais exigências legais quanto à comercialização de mudas de plantas frutíferas; Identificar as principais espécies frutíferas cultivadas comercialmente no Brasil, bem como conhecer os principais métodos de propagação utilizados para multiplicar as espécies em estudo; Estudar as normas legais para implantação e condução de viveiros de mudas frutíferas.</p>
Perfil Profissional de Conclusão	<p>O concluinte de Viveiricultor, oferecido pelo IFPA – Campus Santarém, deve apresentar um perfil que o habilite a ingressar e permanecer no mundo de trabalho no eixo tecnológico de Recursos Naturais, de modo a desempenhar as seguintes atividades, de forma autônoma e proativa, e em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental:Planejar, executar e implantar infraestrutura necessária para a realização das atividades de viveiricultura, obedecendo as normas técnicas e as legislações vigentes;Selecionar matrizes e material vegetativo lenhoso e propaga-los adequadamente; Realizar o manejo (tratos culturais, adubação e tratamentos fitossanitários da produção) adequado das mudas; Preparar solo e substratos para o plantio; Supervisionar o trabalho no processo de produção de mudas;e Comercializar a produção.</p>



BOVINOCULTOR DE LEITE

Nível:	Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores FIC
MODALIDADE:	Formação Continuada/Atualização
FORMA DE OFERTA:	Presencial
Tempo de duração do curso:	Quatro meses
Curso ofertado:	Bovinocultor de Leite
Eixo tecnológico:	Recursos Naturais
Turno de Oferta:	Manhã
Carga Horária Total	200h
Número máximo de vagas:	40 por turma
Requisito de Acesso ao Curso:	Ensino fundamental incompleto
Objetivos do Curso	<p>Formar mão-de-obra capacitada para trabalhar em propriedades de bovinos de leite na Mesorregião do Baixo Amazonas, possibilitando melhorias nos processos gerenciais (organização, planejamento, controle e avaliação da atividade) e de manejo dos rebanhos leiteiros, conduzindo a uma produção racional, economicamente viável e fortalecendo a agricultura familiar e a cadeia produtiva de leite da região; Formar e certificar produtores rurais e profissionais da área para a exploração racional de bovinos de leite; Proporcionar a habilitação profissional em curto prazo, observando-se os anseios e expectativas da comunidade regional; Proporcionar o aumento da produção e da qualidade do leite através de técnicas de manejo; Incentivar o ingresso de novos profissionais na atividade de bovinocultura de leite; Estimular a exploração leiteira de forma sustentável e ecologicamente correta, por meio de ações de manejo e técnicas específicas; Demonstrar a importância do manejo ambiental e sanitário adequado, associados ao bem-estar dos animais na viabilidade econômica.</p>
Perfil Profissional de Conclusão	<p>O curso de Formação Inicial e Continuada – FIC, oferecido pelo IFPA – Campus de Santarém, visa formar e certificar o profissional bovinocultor de leite para o mercado de trabalho em atividades relacionadas à criação racional de bovinos de leite, valorizando o trabalho no campo e incentivando a geração de renda. Os egressos do curso deverão dominar técnicas de produção e gerenciamento das atividades na bovinocultura leiteira e apresentar visão crítica e criativa para resolver problemas em sua área de atuação, adequando-se as mudanças que correm no mundo do trabalho, sobretudo as relacionadas à sustentabilidade da atividade.</p>